



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº63, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.997.

O Secretário Municipal de Saúde de Jaciara – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, na Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Interna de Assessoramento Administrativo – CIAA, constituída dos seguintes servidores, sob a Presidência da Primeira: REGINA CELIA GONÇALVES – MARLI FERRARIO – RODRIGO FERREIRA VALVERDE MATTOS – MARLI NASCIMENTO – MOISES AUSTRIA DE ARAUJO – MARI ROSE OLIVEIRA e ROMILDO BEZERRA SILVA.

Artigo 2º - A Comissão – CIAA, criada por força do artigo anterior, deverá apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, até o dia 15 de fevereiro de 1.998, Sugestões de Ordem Administrativo – Funcional, para todas as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT, durante o exercício de 1.998.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM, 09 DE DEZEMBRO DE 1.997.**

**JOÃO BOSCO VALVERDE MATOS
Secretário Municipal de Saúde**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
Sec.Municipal de Administração**